DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 3893/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, em 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalado no prédio do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Elevadores Otis LTDA , CNPJ/: nº 29.739.737/0054-14 , com valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

Código identificador: ca75704a-ee36-41ef-9d2b-a8e62a34702b